



JUSTIFICATIVA

A presente proposição autoriza o Poder Executivo a disponibilizar um canal de atendimento à população destinado ao recebimento de comunicações e denúncias sobre a presença de animais de grande porte soltos em vias públicas no Município de Juiz de Fora, além de instituir diretrizes orientadoras e dar outras providências.

A circulação irregular de animais de grande porte em vias públicas representa risco concreto à segurança viária, à integridade física das pessoas, além do risco de vida dos próprios animais, uma vez que a presença dos mesmos pode ocasionar acidentes.

Embora já exista legislação municipal que proíba a permanência desses animais soltos, responsabilizando os proprietários do mesmo, a autorização para disponibilização de um canal institucional de comunicação com a população para este fim específico visa fortalecer a atuação preventiva do Município.

Trata-se de medida de relevante interesse público, voltada à prevenção de acidentes, proteção da vida e segurança coletiva.

Palácio Barbosa Lima, 9 de fevereiro de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

